

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano II - Edição N° CV de 20 de Novembro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus

www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=114



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Exoneração: 1122/2019**
PORTARIA Nº 1122/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

- ✓ **Nomeação: 1051/2019**
PORTARIA Nº 1051/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

- ✓ **Designação: 1091/2019**
PORTARIA Nº 1091/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

- ✓ **Designação: 1085/2019**
PORTARIA Nº 1085/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

- ✓ **Nomeação: 1090/2019**
PORTARIA Nº 1090/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

- ✓ **Exoneração: 1089/2019**
PORTARIA Nº 1089/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

- ✓ **Substituição: 1088/2019**
PORTARIA Nº 1088/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

- ✓ **Designação: 1087/2019**
PORTARIA Nº 1087/2018, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

- ✓ **Designação: 1086/2019**
PORTARIA Nº 1086/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

- ✓ **Nomeação: 892/2019**
PORTARIA Nº 892/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

- ✓ **Tomasefeito: 1170/2019**
PORTARIA Nº 1170/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

- ✓ **Nomeação: 1164/2019**
PORTARIA Nº 1.164 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA - PORTARIAS
PORTARIA Nº 1122/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1122/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Gerente de Recursos Hídricos e Pesca, Simbologia GAS-01, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca - SEARP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FRANKLIN DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Recursos Hídricos e Pesca, Simbologia GAS-01**, junto a Secretaria Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca - SEARP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data 01/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 13 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° CV de 20 de Novembro de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - PORTARIAS
PORTARIA N° 1051/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N° 1051/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Secretário Interino de Meio Ambiente, Simbologia S1, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO EUDES FERREIRA ROCHA**, inscrito no CPF nº 683.418.063-04, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE, Simbologia S1**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Com efeitos retroativos ao dia 05 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS
PORTARIA Nº 1091/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1091/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação do responsável pela liquidação e atesto de aquisição de bens e serviços comuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **DANIEL DOS SANTOS AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº **016.879.143-97**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Almoxarifado** junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme portaria nº 794 de 18 de setembro de 2019, como responsável pela liquidação, atestando a aquisição de bens e serviços comuns junto às diversas secretarias desta municipalidade.

Art. 2º - Não serão objetos de liquidação do Sr. Daniel dos Santos Amorim:

- I. Obras e serviços de engenharia;
- II. Aquisição de material farmacológico e odontológico;
- III. Aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à frota municipal;
- IV. Locação e aluguel de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias desta municipalidade.
- V. Serviços de abastecimento de combustíveis dos veículos pertencentes à frota do Município de Pacajus

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° CV de 20 de Novembro de 2019

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 12 de novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° CV de 20 de Novembro de 2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS
PORTARIA N° 1085/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 1085/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação do responsável pela liquidação e atesto de aquisição de bens e serviços comuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **MARCELO HERMÍNIO RODRIGUES BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº **501.047.643-68**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Almoxarifado** junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme portaria nº 645 de 09 de setembro de 2019, como responsável pela liquidação, atestando a aquisição de bens e serviços comuns junto às diversas secretarias desta municipalidade.

Art. 2º - Não serão objetos de liquidação do Sr. Marcelo Hermínio dos Santos:

- I. Obras e serviços de engenharia;
- II. Aquisição de material farmacológico e odontológico;
- III. Aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à frota municipal;
- IV. Locação e aluguel de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias desta municipalidade.
- V. Serviços de abastecimento de combustíveis dos veículos pertencentes à frota do Município de Pacajus

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° CV de 20 de Novembro de 2019

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 669/2019 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 11 de novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS
PORTARIA Nº 1090/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1090/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Diretor de Administração e Finanças, Simbologia DAS-05, junto ao Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO**, inscrita no CPF sob o nº **418.799.088-75**, do cargo de **Diretor de Administração e Finanças, Simbologia DAS-05**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV, conforme Lei Municipal nº 650/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 12 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJU

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS
PORTARIA Nº 1089/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1089/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Diretor de Administração e Finanças, Simbologia DAS-05, junto ao Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a **Sra. MARIA SILVANI NOGUEIRA DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº **392.136.173-72**, do cargo de **Diretor de Administração e Finanças, Simbologia DAS-05**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV, conforme Lei Municipal nº 650/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 12 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - FORTARIAS
PORTARIA Nº 1088/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1088/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO por motivo de Licença Maternidade de servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora Victoria Satyva Bezerra Peroba, nomeada através da portaria nº 176/2019, para o exercício no cargo público de provimento em comissão de Diretor Previdenciário, junto ao Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV, por motivo de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** a Sra. **VICTORIA SATYVA BEZERRA PEROBA**, inscrita no CPF sob o nº **044.872.973-38**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Previdenciário, Simbologia DAS-05, junto ao Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV**, conforme Lei Municipal nº 650/2019, pelo servidor **MADISON SATURNINO MATOS**, inscrita no CPF sob o nº **029.412.083-13**, durante o período em que a servidora se encontrará no gozo da licença maternidade, conforme art. 38 da Lei Complementar nº 01 de 2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal), para exercer todas as funções inerentes ao cargo supracitado.

Art. 2º - Com efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo vigência até o último dia da licença maternidade da titular do cargo, exaurindo seus efeitos após tal data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 11 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° CV de 20 de Novembro de 2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS
PORTARIA N° 1087/2018, DE 11 DE NOVEEMBRO DE 2019.

PORTARIA N° 1087/2018, DE 11 DE NOVEEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação do responsável pela liquidação e atesto de aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como liquidação de serviços de aluguel e locação de veículos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **ANTONIO RAUNEY FRANCO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **010.373.463-51**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Transportes**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme portaria nº 627 de 09 de setembro de 2019, como responsável pelo controle, autorização e liquidação, atestando aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do município de Pacajus, bem como pela liquidação dos serviços de locação e aluguel de veículos junto às diversas Secretarias desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 582/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 11 de novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS
PORTARIA Nº 1086/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1086/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação da responsável pela liquidação e atesto de aquisição de materiais farmacológicos e odontológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **023.862.453-65**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Assistência Farmacêutica - CAF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme portaria nº 675, de 09 de setembro de 2019, como responsável pela liquidação e atesto de aquisição de materiais farmacológicos e odontológicos junto a Administração Pública Direta.

Art. 2º - Com efeitos retroativos até o dia 09 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 11 de novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 892/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 892/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Manutenção de Estruturas Metálicas, Simbologia GAS-02**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARDÔNIO NOGUEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **033.979.083-02**, para o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Manutenção de Estruturas Metálicas, Simbologia GAS-02**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Lei Municipal nº 726/2019.

Art. 2º - Com efeitos retroativos ao dia 02 de Outubro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 1170/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1170/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Sr. Régis Benício de Castro, matrícula 121029 -7, servidor efetivo do cargo público de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - Com efeitos retroativos ao dia 22 de Outubro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 19 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS
PORTARIA Nº 1.164 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1.164 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE METAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, especificamente aqueles constantes dos incisos V, VI, XIV, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Pacajus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 541/2018 que trata sobre a formação de Comissão Municipal de Publicização, para a apreciação e qualificação de entidades da sociedade civil como Organização Social;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE METAS, composta pelos seguintes servidores:

1. MARCIA SUYANNE MATOS PEROBA, Mat.: 133238-4, presidente;
2. FRANCISCO ELIONILSON BEZERRA, Mat.: 125545 -2, membro;
3. REGINALDO JOSÉ DA SILVA, Mat.: 140418-0, membro.

Art. 2º - A Comissão terá a finalidade de avaliar e acompanhar os resultados alcançados com a execução dos Contratos de Gestão, periodicamente, que emitirá relatório conclusivo, o qual será encaminhado pelo órgão de deliberação coletiva da entidade ao órgão responsável pela respectiva supervisão e aos órgãos de controle interno e externo do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CV de 20 de Novembro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



Karinne Nogueira Santiago

Gabinete do Prefeito



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Felipe Ronner de Aguiar Chaves

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



José Carlos de Lima

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° CV de 20 de Novembro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus

www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=114

